

SANTA CATHARINA (PARANÁ) 23.211.5.11

(AL 1.ª FOLHA DE LANCAMENTO)

RELATORIA ... 11.11.1.1.1

FOLHA FINO

RELATORIO

Apresentado ao Exm. vice-presidente da provincia de Santa Catharina, o commendador Francisco José de Oliveira, pelo presidente da provincia, Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, no acto de passar-lhe a administração da mesma provincia, em 11 de Junho de 1867.

Palacio do governo da provincia de Santa Catharina, em 11 de Junho de 1867.

Illm. e Exm. Sr.

Havendo feito entrega a V. Ex. da administração, por ter de ir tomar assento na camara dos deputados, satisfaço o dever de informar a V. Ex. do estado dos negocios da provincia, transmittindo-lhe o relatorio com que abri, no dia 1.º de Maio, a assembléa legislativa provincial; e passo, entretanto, a relatar succintamente o que de mais importante occorreu daquella data até hoje.

Em consequencia do apparecimento da cholera-morbus nos diversos portos do Rio da Prata, e mesmo nos nossos hospitaes e acampamentos, tomou o governo imperial a resolução de mandar para o deposito de instrucção desta provincia as forças que se destinavão ao exercito em operações, a fim de aguardarem aqui a cossação da epidemia; devendo receber neste intervallo a necessaria instrucção militar.

Para commandar o deposito, que contava até então uma só companhia e que passou a ter duas, foi nomeado o coronel reformado Antonio Joaquim de Magalhães Castro, sendo na mesma occasião nomeado o tenente-coronel honorario João de Souza Fagundes, para exercer as funcções de fiscal.

Desembarcárão da còrte 1.122 praças, que, na fórma das ordens do ministerio da guerra, ficarão encostadas ao deposito de instrucção.

Sendo insufficiente o quartel do Campo do Manejo para accommodação de todas ellas, distribui-as pelos dous armazens particulares da Praia de Fôra, que já em 1865 servirão de quartel, e que novamente aluguei para este fim. Releva dizer que um destes já foi desoccupado e entregue ao proprietario.

Melhorando a salubridade no Rio da Prata e nesta cidade, onde com a presença dessas praças desenvolveu-se a doença, fiz logo seguir para Montevidéo, o grosso das forças aqui desembarcadas; restando actualmente apenas umas 80 praças em estado de marchar, e a espera de transporte. As mais achão-se em tratamento nas enfermarias.

Forão por essa occasião mandados servir nesta provincia, como delegado do cirurgião-mór do exercito, o cirurgião-mór de brigada Dr. Bernardo José de Figueiredo; e como coadjuvante o 1.º cirurgião de commissão Dr. Mariani.

Apezar disto, o pessoal medico, diminuido pela ausencia do Dr. João José de Cerqueira Lima, que entrára no gozo de uma licença por motivo de molestia, e pela dispensa que pedira o Dr. Duarte Paranhos Schutel, era insufficiente para as necessidades do serviço em uma quadra epidemica. O 1.º cirurgião Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, que tinha vindo do exercito com licença para tratar-se, prestou-se, porém, a coadjuvar o serviço; e tendo ultimamente resignado o resto do tempo de licença o Dr. Cerqueira Lima, e cessado a epidemia entre a tropa, já não avultão tanto as difficuldades nem o trabalho.

Para o tratamento das praças atacadas da cholera, estabeleci uma enfermaria especial na casa que servio de enfermaria dos bexiguentos em 1865 e 1866, tendo-a para este fim alugado ao imperial hospital de caridade pelo preço de 60\$000, mensaes.

A cholera-morbus, que, como V. Ex. não ignora, esteve localisada na fortaleza de Santa Cruz, onde montei um lazareto para as praças infectonadas que em Fevereiro desembarcáram do *Teixeira de Freitas* e do *Arimos*, e d'onde a final havia completamente desaparecido, manifestou-se de repente e com certa intensidade nesta capital, logo depois da chegada das forças para o deposito. Ao principio localisou-se nos quarteis, e tive esperanças de que ficasse concentrada allí até extinguir-se; cessou, porém, nos aquartelamentos, e logo espalhou-se pela população, entre a qual alguns estragos ha feito. Todavia na generalidade dos casos tem accommettido e victimado as pessoas da classe menos favorecida, as que não observão certa hygiene, ou as que desprezão os primeiros symptomas do mal.

Além das medidas geraes, de que V. Ex. tem de certo conhecimento, tomadas a principio para combater a invasão e a intensidade da epidemia, dei, depois que ella manifestou-se, as providencias a meu alcance e exigidas em circumstancias taes, tanto para que não faltassem soccorros aos indigentes, como para que se fizessem da melhor maneira os enterramentos, e tudo o mais que podia influir sobre a salubridade publica e o desenvolvimento de tão cruel doenca.

A correspondencia official existente na secretaria dispensa-me de individual-as.

A camara municipal da capital solicitou-me, e eu concedi-lhe, um emprestimo da quantia de 1:000\$000, para socorrer os seus municipes em tão dolorosa emergencia, obrigando-se a indemnisar a fazenda provincial até o proximo mez de Agosto.

A epidemia vai felizmente em sensivel declinação, e promete extinguir-se dentro de breve tempo. Faço votos para que assim aconteça.

Nos lugares de fóra não ha receio de que ella venha a manifestar-se. Apenas houve até aqui um unico caso em S. José, raros no Ribeirão, e poucos na ribeira do Biguassú.

Para todos estes pontos remetti promptamente ambulancias e receituarios.

Forão por mim abertos, e approvados pelo governo imperial, dous creditos extraordinarios, da quantia de 2:000\$000 cada um, na verba—Soccorros publicos—do ministerio do Imperio; e além disto requisitei e recebi do mesmo ministerio dous caixões com medicamentos apropriados ao tratamento da cholera. Estes medicamentos forão entregues ao inspector da saude publica, encarregado de preparar as ambulancias, quando dellas se ha mister.

Ainda não se pôde completar o 3.º contingente de 200 guardas nacionaes exigidos pelo decreto n.º 3809 de 13 de Março ultimo.

Achão-se aquartelados 28 guardas, tendo alguns obtido dispensa, por haverem sido indevidamente designados, e outros apresentado substitutos, aos quaes tenho feito logo marchar. Faltão ainda 156, que difficilmente se conseguirá reunir, visto terem pela maior parte se refugiado nos matos os guardas nas circumstancias de servir, e ainda muitos que não se achão neste caso. Dos esforços empregados pela presidencia, e das difficuldades com que se ha lutado neste ramo de serviço tem V. Ex. cabal conhecimento, como um dos dignos chefes da guarda nacional do municipio.

Conforme disse no relatório de 1866 á assembléa provincial, tues embaraços procedem principalmente do defeito radical da organisação dessa milicia, no que toca ao modo de mobilisal-a. A prova por que ella acaba de passar no Imperio assaz o demonstra; e o governo, disto convencido, procura remediar o mal, que é sem duvida dos mais dignos de attenção.

Resta tambem completar o numero de recrutas que deve este anno prestar a provincia, assim para o exercito, como para armada. Tenho reiterado as ordens para quanto antes ser pago este tributo, sempre pesado, mas que as actuaes circumstancias tornão indispensavel e sagrado.

Tendo ponderado ao governo imperial a conveniencia de se medirem e demarcarem terrenos devolutos nos valles dos rios Tubarão e Araranguá, e seus afluentes, tanto para serem reservados ao dote das Serenissimas Princezas, como para serem vendidos á sociedades ou emprezarios de emigração e colonisação, ou a immigrants isolados: acaba de ser nomeada para este fim uma commissão composta do engenheiro Manoel da Cunha Sampaio, do ajudante João Carlos Greenhalg, e do agrimensor Joaquim Adolpho Pinto Pacca, segundo me foi communicado por aviso de 5 do corrente.

Esta commissão chegou hontem no paquete *Guaporé*, e junto ao sobredito aviso do ministro da agricultura, commercio e obras publicas encontrará V. Ex. as instrucções pelas quaes tem ella de reger-se nos trabalhos que lhe forão commettidos, e entre os quaes se comprehende a medição de um territorio de quatro leguas quadradas, destinadas para districto de uma colonia do Estado, no local que a presidencia houver de designar.

Peço licença a V. Ex. para lembrar-lhe a vantagem de fazer recahir esta escolha no Araranguá. Não preciso demorar-me em demonstrar a V. Ex., filho da provincia e conhecedor de suas localidades, as razões que militão para esta preferencia.

Acha-se concluida, e em vespas de ser entregue ao transito, a ponte de Biguassú. E' uma obra solida e bem construida. Promette longa duração e satisfaz uma necessidade ha muito sentida.

Tendo a assembléa provincial autorizado a presidencia a estabelecer alli um imposto destinado ás despezas de conservação, mandei construir a casa que terá de servir de habitação ao guarda.

Não posso dizer com exactidão qual o custo desta ponte, porque das despezas que ultimamente se tem feito ainda não ha conhecimento na secretaria; mas estou persuadido de que não excederá a quantia de 7:000\$000, em que foi orçada.

Mandei reconstruir a ponte do Mathias, destruida pela ultima cheia, e indispensavel á communicação entre a cidade de S. José e a de Lages.

Foi orçada em 2:500\$000 pelo engenheiro La Martinière, a quem encarreguei de executar semelhante obra.

Estão assentados os trilhos e prompto o carro para a conducção do aterro do caes da rua do Principe. Urge levar a effeito este melhoramento que circumstancias especiaes não me permitirão concluir. Deixo, entretanto, tudo preparado para sua breve e facil promptificação.

Todas estas obras correm pela verba, obras publicas geraes e auxillio ás provinciaes do ministerio da agricultura e são feitas por administração.

Pela verba, obras publicas, do orçamento provincial, apenas mandei despende, depois da abertura da assembléa, a quantia de 403\$000 com o aperfeçoamento da estrada que da colonia nacional Angelina se dirige ao Alto Tijucas; e igual quantia com a abertura da picada para proporcionar a serventia desta estrada aos moradores de Tijucas, afim de attrahir o commercio á mesma colonia, e abrir aos seus habitantes um mercado proximo.

A estricta economia que me impuz, não gastando senão o indispensavel, privou-me do desvanecimento de realisar alguma obra util; porém deixou-me a satisfação muito mais real de não ter aggravado, e pelo contrario de ter melhorado alguma cousa o máo estado das finanças provinciaes; estado ainda mais critico depois da grande diminuição produzida na receita pelo decreto de 16 de Janeiro de 1865, que alterou os limites da provincia, e cuja execução, como V. Ex. sabe, foi felizmente mandada suspender pelo governo imperial.

Ficão satisfeitas as despesas do exercicio até esta data; pagou-se a quantia de 5:276\$905 de divida liquidada e inscripta; e existe em cofre, conforme a demonstração do estado das caixas, apresentada pela directoria geral da fazenda provincial, a importancia de 10:781\$081, sem fallar na de 2:136\$789, producto da renda com applicação especial. Esta somma, reunida ao producto da arrecadação do 2.º semestre, chegará para fazer face ás despesas até o fim do exercicio, e deixará ainda um saldo para a amortisação da divida passiva.

Cumpre confessar, e aproveito o ensejo para render esta homenagem de reconhecimento á assembléa provincial, que ao patriotico concurso de tão illustrada corporação é em parte devido este lisonjeiro resultado, pois que não vacillou em arrostrar a tal ou qual impopularidade que seguramente lhe acarretaria a criação e o augmento de impostos que julguei dever indicar na abertura da sessão do anno passado, e que ella votou, compenetrando-se da gravidade da situação, e obedecendo á lei da necessidade.

Expedi em data de 24 do mez findo o novo regulamento para as repartições da fazenda provincial, de conformidade com a autorisação concedida na lei n.º 569 do anno passado.

Creio que esta reforma attende melhor ás conveniencias do serviço, pois que o simplifica consideravelmente, cercando de mais garantias os direitos fiscaes e a arrecadação das rendas da provincia.

Ausentou-se da provincia para gozar de tres mezes de licença, que lhe concedi por motivo de saude, o chefe de policia, bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello, e ficou-o substituindo o juiz de direito da comarca de Nossa Senhora da Graça, bacharel Julio Accioli de Brito, a quem chamei para esse fim.

Tambem se achão ausentes no gozo de licenças o juiz de direito da capital, bacharel Delfino Cavalcanti de Albuquerque; o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Miguel, bacharel José Maria do Valle Junior; e o promotor publico da comarca do mesmo nome, Manoel de Azevedo Monteiro. A licença do primeiro, prorogada pelo governo imperial, está proxima a findar.

Todas as mais comarcas e termos da provincia, á excepção do de Lages, cuja vaga ainda não foi preenchida, achão-se providas e tem presentes os respectivos juizes e promotores.

Suspendi e mandei responsabilisar o juiz municipal e de orphãos do termo da Laguna, bacharel Fernando Affonso de Mello, em desaggravo á moralidade do cargo que mal desempenha.

Por este acto de reclamada e notoria justiça, a camara municipal da Laguna deliberou em sessão dirigir, e com effeito dirigio, um voto de sentimento áquelle bacharel.

A manifestação da camara importava formal censura ao acto da presidencia, isto é, ao acto de quem lhe é superior perante a lei. Em taes condições, não podia ser tolerado, nem devia subsistir. Ordenei-lhe, pois, que, fazendo cancellar a acta da sessão na parte relativa á illicita manifestação de condolencia, cassasse o officio dirigido ao juiz municipal suspenso, e lhe devolvesse qualquer resposta d'elle recebida; sujeitando-a á pena de desobediencia pelo não cumprimento desta ordem. Na mesma occasião officiei ao presidente da camara, determinando-lhe que a convocasse extraordinariamente, na fórma da lei, para que houvesse ella de cumprir quanto lhe prescrevia.

A este dever tem a camara procurado furtar-se, deixando de reunir-se. Importa, porém, que a isto seja compellida, ou que responda pela desobediencia. De certo não menos criminosa, porque é tacita e passiva.

O estado das cousas naquella comarca reclama a attenção de V. Ex., e attenção tanto mais séria, porque o mal não provém dos habitantes do lugar, dos praticulares; mas de certas autoridades, particularmente dos juizes, que parece terem infelizmente esquecido que forão investidos de jurisdicção para distribuir justiça recta e imparcial, proporcionar garantia a todos os direitos, e desaggravar a lei, cujos sacerdotes são; e não para pôr os cargos ao serviço das proprias paixões.

Cabe-me a satisfação de entregar a presidencia, deixando a provincia no

mesmo estado de profunda tranquillidade em que a encontrei ao recebê-la das mãos de V. Ex. em Agosto de 1865; e em que felizmente se manteve durante todo o tempo decorrido de então até hoje.

A proverbial mansuetude e os sentimentos ordeiros da população não se desmentirão uma só vez, nem por occasião das acquisições de forças para o exercito, nem na quadra quasi sempre agitada das eleições, que, como V. Ex. presenciou, correrão em plena calma, e extreme de vícios, bem como de reclamações.

Permitta V. Ex. que eu termine aqui esta ligeira exposição, cujas lacunas serão suppridas pelo perfeito conhecimento que V. Ex. possui das cousas da provincia; e permitta igualmente que eu me congratule com ella por deixal-a confiada aos intelligentes cuidados de um dos seus mais dignos e benemeritos filhos.

Desejo a V. Ex. uma feliz administração —beus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. commendador Francisco José de Oliveira, 1.º vice-presidente da provincia de Santa Catharina.—*Adolpho de Barros Calvacanti de Albuquerque Lacerda.*